

EDITAL PROEX 078/2018

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Londrina, considerando o resultado do **Edital do Programa de Extensão Universitária PROEXT 2016 – MEC/Sesu**, do Ministério da Educação, bem como desligamento de estagiário de Projeto de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de estudante de graduação para atuar como estagiário no Programa: **“Inclusão e Promoção da Igualdade Racial da UEL”**, conforme dispõe o presente Edital e seus anexos:

1. Do objetivo e finalidades:

1.1. O PROEXT 2016 – Programa de Apoio à Extensão Universitária MEC/SESu – é um instrumento que abrange programas e projetos de extensão universitária, com ênfase na formação dos alunos e na inclusão social nas suas mais diversas dimensões, visando aprofundar ações políticas que venham fortalecer a institucionalização da extensão no âmbito das Instituições Federais, Estaduais e Municipais e Comunitárias de Educação Superior tendo como objetivos:

- 1.1.1. Apoiar as Instituições Públicas de Educação Superior no desenvolvimento de programas e projetos de extensão, que contribuam para a implementação de políticas públicas e o fortalecimento da extensão universitária.
- 1.1.2. Potencializar e ampliar os patamares de qualidade da extensão universitária na formação dos alunos associando a sua natureza pedagógica à missão das Instituições de Educação Superior Públicas e Comunitárias.
- 1.1.3. Estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior.
- 1.1.4. Contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes extensionistas com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares.
- 1.1.5. Dotar as Instituições Públicas e Comunitárias de Educação Superior de melhores condições de gestão de suas atividades acadêmicas de extensão para os fins prioritários enunciados nesse programa.

1.2. Do Projeto:

O Projeto **“Inclusão e Promoção da Igualdade Racial da UEL”**, tem como objetivo desenvolver atividades de Extensão e Pesquisa-Ação para a inclusão e a promoção da igualdade racial em Londrina.

2. Das vagas:

O processo seletivo se destina ao preenchimento das seguintes vagas:

- 2.1. **01 (uma) vaga** para estudante de graduação, regularmente matriculado no Curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina.

3. Das inscrições

3.1. As inscrições ocorrerão **nos dias 09 e 10 de julho de 2018**, mediante apresentação da documentação exigida no Artigo 4º deste Edital.

3.2. Formulário de inscrição:

O interessado deverá utilizar-se do formulário de inscrição - Anexo I do presente Edital, (Edital disponível no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>, preenchê-lo e apresentá-lo juntamente com a documentação exigida no Edital.

3.3. Das formas e dos locais de inscrição

As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por intermédio de mandatário (procurador), no atendimento das exigências deste Edital, na **Núcleo de Estudos Afro Brasileiros, Sala 125, no Centro de Letras e Ciências Humanas - CLCH**, Londrina – PR, **das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.**

Informações: Tel. (43) 3371-4599;

3.4. Não serão aceitas inscrições por FAX ou E-mail.

3.5. Será aceita somente uma inscrição por candidato.

3.6. A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas no presente Edital.

4. Dos documentos necessários à inscrição

- 4.1. Formulário de inscrição fornecido pela UEL (Anexo I do presente Edital, disponível no site <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>, deve ser impresso e preenchido manualmente);
- 4.2. Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 4.3. Fotocópia do CPF;
- 4.4. Fotocópia do Título de Eleitor.
- 4.5. Certidão ou documento equivalente, da Universidade Estadual de Londrina, comprovando que o candidato está regularmente matriculado no respectivo Curso.
- 4.6. Fotocópia do histórico escolar com a média final de todas as disciplinas cursadas.
- 4.7. Termo de disponibilidade de carga horária, declaração de ausência de vínculo empregatício e de não percepção de outra bolsa (Anexos II e III do presente Edital).
- 4.8. Currículo com os comprovantes.

Observação: o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do processo seletivo.

5. Da homologação e reconsideração das inscrições

- 5.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida deste Edital;
- 5.2. Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital, não caberá recurso;

5.3. Ao término do prazo das inscrições nenhum documento poderá ser acrescido ao processo de inscrição.

6. Das condições de participação no Projeto

- 6.1. A participação dos selecionados dar-se-á por adesão sem geração de vínculo empregatício;
- 6.2. As atividades terão duração de até 13(treze) meses, podendo ser estendidas a critério do órgão concedente – Ministério da Educação (MEC);
- 6.3. A carga horária a ser cumprida pelo estagiário será de 20 (vinte) horas semanais às atividades, cuja frequência será controlada;
- 6.4. Sua atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Trabalho e serão supervisionadas por um professor vinculado ao projeto;
- 6.5. O estagiário receberá um auxílio financeiro para custeio das despesas ao longo e por decorrência da prática das atividades planejadas, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);
- 6.6. Ao estagiário serão assegurados os seguintes direitos: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde irá executar as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que irá exercer e certificado de participação no projeto;
- 6.7. São deveres do estagiário: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades;
- 6.8. Os estudantes de graduação selecionados como estagiários deverão inscrever-se, na condição de Apresentador de Trabalho, quando da abertura de inscrições para eventos promovidos ou indicados pela Pró-Reitoria de Extensão, preferencialmente para o evento *Por Extenso – Simpósio de Extensão da UEL*, em 2018.

7. Do processo de seleção:

7.1. **Etapas da seleção:** o processo de seleção do estagiário, conforme normas da Comissão do Projeto, será constituído das seguintes etapas:

- 7.1.1. Análise do Histórico Escolar;
- 7.1.2. Análise do Currículo;
- 7.1.3. Entrevista;

7.2. Do local e período de realização da seleção dos candidatos:

7.2.1. A **etapa inicial** de seleção dos candidatos (análise de histórico e currículo) será realizada, conforme documentação entregue no ato da inscrição;

7.2.2. A etapa seguinte (**entrevista**): **será realizada no dia 11 de julho de 2018, às 14h00, na sala 125 do Centro de Letras e Ciências Humanas.**

8. Dos critérios de seleção

8.1. Será classificado o candidato que obtiver no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo chamados os primeiros colocados de acordo com número de vagas disponível;

8.2. A nota final será apurada por meio da média aritmética das notas atribuídas ao histórico/currículo, prova escrita e entrevista;

Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência;

8.3. Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital da Pró-Reitoria de Extensão na Internet - <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php> – a partir do dia 13 de julho de 2018.

9. Dos anexos deste edital

9.1. Constituem anexos deste Edital:

9.1.1. Formulário de Inscrição;

9.1.2. Formulário do termo de disponibilidade de carga horária, ausência de vínculo empregatício e de percepção de bolsa.

9.1.3. Termo de Adesão.

10. Da vinculação/adesão ao projeto

10.1. O estagiário selecionado para desenvolver o Plano de Atividades junto ao Projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá um auxílio para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades;

10.2. A vinculação dos candidatos selecionados estará condicionada à liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas;

10.3. Atendido o item 9.2 deste Edital, a apresentação dos selecionados ao desempenho de suas atividades será efetivada por meio da adesão ao Projeto.

11. Da ciência e aceitação

Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital para realização do processo seletivo.

12. Da publicação dos resultados

O resultado final será publicado a partir de **13 de julho de 2018**, por meio de Edital no endereço eletrônico <http://www.uel.br/proex/portal/pages/editais/proex-2018.php>.

13. Do cronograma de execução

Inscrições: **09 e 10 de julho de 2018;**

Seleção(Entrevista): **11 de julho de 2018;**

Publicação do Resultado Final: a partir de **13 de julho de 2018.**

14. Do arquivamento dos documentos dos candidatos

Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos candidatos que aderirem a Projeto.

Londrina, 06 de julho de 2018.

Profª Mara Solange Gomes Dellaroza
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade



ANEXO I – EDITAL PROEX 078/2018

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CANDIDATO: _____

RG.: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA DE EXP.: _____

CPF.: _____ TÍTULO ELEITOR: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____.

CARTEIRA HABILITAÇÃO: _____

REGISTRO PROFISSIONAL: _____

ENDEREÇO RES.: LOGRADOURO: _____

Nº: _____ BAIRRO: _____ COMPLEMENTO: _____

CIDADE: _____ CEP: _____

TELEFONE PARA CONTATO: _____ TELEFONE CELULAR: _____

E-MAIL: _____

DADOS BANCÁRIOS: Banco (conta corrente, em nome do beneficiário), Agência (nome e número) e
Conta corrente: _____

PIS/PASEP: _____

DADOS ACADÊMICOS:

FORMAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

DATA DA COLAÇÃO: _____

() PÓS-GRADUAÇÃO: () ESPECIALIZAÇÃO () MESTRADO () DOUTORADO.

() CONCLUÍDO () EM ANDAMENTO.

Londrina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II – EDITAL PROEX 078/2018
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA, AUSÊNCIA DE
VÍNCULO E DE PERCEPÇÃO DE OUTRA BOLSA

EU _____, PORTADOR(A) DO
RG Nº. _____ CPF Nº _____, DECLARO QUE
DISPONHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA ATUAR NO PLANO DE ATIVIDADES
DURANTE A VIGÊNCIA DO PROJETO, NÃO POSSUO VÍNCULO EMPREGATÍCIO E NÃO
PERCEBO BOLSA OU REMUNERAÇÃO PROVENIENTE DE QUALQUER INSTITUIÇÃO DE
FOMENTO, CONFORME EDITAL PROEX Nº 0078/2018.

Londrina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DE LONDRINA



ANEXO III – EDITAL PROEX 078/2018

TERMO DE ADESÃO

EU, _____, RG. Nº. _____
E CPF Nº. _____, CONCORDO COM OS TERMOS DO
PRESENTE EDITAL ADERINDO ÀS ATIVIDADES E ESTOU CIENTE DE QUE O
REFERIDO PROJETO NÃO GERA VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM A AGÊNCIA
EXECUTORA OU COM AS AGÊNCIAS RECEPTORAS; A VINCULAÇÃO, APÓS SELEÇÃO,
ESTÁ CONDICIONADA À LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PELA FONTE FINANCIADORA E
À LIBERAÇÃO DE VAGAS.

Londrina, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato